



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de abril de 2019 - n.º 2081 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

5^a Conferência Municipal de Saúde reúne população e gestores para discussão de políticas na área

Encontro promoveu reflexão sobre a organização dos serviços de saúde em Atibaia

A participação popular como ferramenta democrática fundamental para o planejamento e a construção de ações na área de Saúde - essa foi a proposta da 5^a Conferência Municipal de Saúde, evento da Prefeitura da Estância de Atibaia e do Conselho Municipal de Saúde realizado na sexta-feira (12).

O encontro aconteceu no Atibaia Residence Hotel e Resort e teve como tema central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Na abertura oficial foi feita a composição da mesa de trabalhos com representantes do Poder Executivo e da Secretaria de Saúde, da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Saúde. Também estiveram presentes no evento secretários, coordenadores e funcionários da Prefeitura, além de profissionais da área de saúde e municíipes.

Após a abertura oficial da conferência, o público presente pôde assistir à apresentação “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, com a Dra. Rosa Maria Dias Nakazaki, médica Sanitarista e diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, da

Prefeitura do Município de São Paulo.

Em seguida, aconteceu a apresentação “O SUS em Atibaia - Avanços e Desafios”, com a secretária de Saúde de Atibaia, que também é enfermeira Sanitarista e pós-graduada em Auditoria dos Serviços de Saúde.

Durante a conferência também foram abordadas as ações realizadas pelo setor, com avaliação da efetividade das propostas aprovadas nas conferências anteriores e evolução do acesso e da qualidade da atenção à saúde no município nos últimos anos. Também houve formação de grupos para discussões por subtemas e plenária final, com assembleia para discussão e aprovação do relatório final da conferência, além de eleição dos delegados para a etapa regional da 8^a Conferência Estadual de Saúde.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a 5^a Conferência Municipal de Saúde teve como objetivo reunir a população, trabalhadores, prestadores de serviço e gestores da área em uma reflexão sobre a organização dos serviços de saúde em Atibaia, além de discutir e aprovar propostas para a Política de Saúde local e regional e atualização do Plano Municipal de Saúde.



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL 04/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de abril de 2019, quarta-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do **Projeto de Construção e Implantação de um Hospital Municipal, na modalidade de “Locação de Ativos”**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 37795/2018. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Srº Luiz Fernando Pugliesi – Secretário de Governo; **Secretário** – Srº Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração; **Assistente** – Srª Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade ao Governo de apresentar seu projeto, demonstrar os impactos e recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de abril de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE nº 2077, 2078, 2079 e 2080 – Ano XXIII, dos respectivos dias 03, 06, 10 e 13 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ:

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Diretrizes Orçamentárias 2020, que será realizada no dia **23/04/2019** às 18:00 horas no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Abril de 2019

LEIA-SE:

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Diretrizes Orçamentárias 2020, que será realizada no dia **25/04/2019** às 18:00 horas no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Abril de 2019.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pela licitante: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.328/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta, destinados ao uso nas impressoras da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 106/19, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Esclarecemos ainda que a referida Ata está disponível para consulta aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.160/18. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - Interessado: Secretaria de Serviços. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de construção civil (entulho), resíduos secos diversos, com fornecimento de retroescavadeira, caminhão, caçamba e mão de obra, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 103/2019 o Pregoeiro, diante da aprovação pela equipe técnica, dos Atestados de Capacidade apresentados pela licitante A3 Terraplenagem e Engenharia, CONVOCA as empresas participantes no certame para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, que será realizada no dia 26/04/2019 as 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, bairro Vila Rica, Atibaia-SP para, caso haja interesse, procederem à interposição de recurso. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br (Portal da Transparência)

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de Abril de 2.019.

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N.º 27.938/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização do “Córrego Ana Pires”, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de questionamentos e impugnações apresentados por empresas interessadas no presente certame, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
16 de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.318/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de toldos, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 100/101 dos autos, tendo em vista não terem sido registrados os valores unitários homologados. Assim, onde se lê: OZZY SIGNS PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI, para o lote 01 (R\$ 336.990,00).Leia-se: OZZY SIGNS PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI, para o lote 01 (R\$ 336.990,00), sendo: Item 01 unitário (R\$ 124,66), total (R\$ 186.990,00) e Item 02 unitário (R\$ 100,00), total (R\$ 150.000,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de abril de 2019. - Márcia Aparecida Bernardes – Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
16 de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.825/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO, para execução de Projeto referente à “Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos”. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epografado a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA, no valor total de R\$ 32.835,67 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 16 de abril de 2019. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
16 de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.324/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 01/2019, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 040/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes: 01 – (R\$5,540); 11 – (R\$0,104); 12 – (R\$5,799); 16 – (R\$0,089); VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, para os lotes: 02 – (R\$0,300). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes: 03 – (R\$0,200). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes: 05 – (R\$0,410); 06 – (R\$0,069); 15 – (R\$0,109); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes: 07 – (R\$1,900). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os lotes: 09 – (R\$0,806). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes: 10 – (R\$9,490). BH FARMA COMERCIO LTDA, para os lotes: 13 – (R\$5,500). MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, para os lotes: 14 – (R\$3,450). Os lotes 04 e 08, foram FRACASSADOS. Publicase na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 12 de abril de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda -Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.733/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 041/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI , para os lotes 01 (R\$ 931,90), 06 (R\$ 600,00), 08 (R\$ 931,90); GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para os lotes 02 (R\$ 470,00) , 04 (R\$ 175,00), 09 (R\$ 470,00), 11 (R\$ 175,00), 14 (R\$ 750,00), 15 (R\$ 902,00), 16 (R\$ 896,00), 17 (R\$ 1.000,00); ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, para os lotes 03 (R\$ 169,99), 05 (R\$ 164,90), 10 (R\$ 169,99), 12 (R\$ 164,90), 13 (R\$ 649,00); ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, para o lote 07 (R\$ 790,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de abril de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.651/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019. Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite, margarina vegetal, suco em pó), destinado ao consumo da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 036/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, para os lotes: 01 – (R\$2,99); 02 – (R\$2,99). Os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 foram FRACASSADOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de abril de 2019. -Lucas de Oliveira Cardoso- Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.974/2019..PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo pregoeiro municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de abril de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.975/2019..PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019. Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de motocicleta 0 km, destinada ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo pregoeiro municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de abril de 2019. - Lucas de Oliveira Cardoso – Secretaria de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.717/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte quatro) horas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 017/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa abaixo: - RVA SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, para o lote 01 no valor global de R\$ 180.860,00 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta reais), sendo o valor unitário 01 (R\$ 130,00); 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de abril de 2019. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
16 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 06.806/17 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 017/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Foto Calçadão Atibaia Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 1.800,00 – Assinatura: 08/03/19.

Processo nº 19.752/05 - 15º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 008/06 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Francisco Miguel Sanches – Objeto: Prorrogação de prazo e revisão de preços – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 18.000,00– Assinatura: 01/04/19.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
16 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 39.131/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/04/2020).
Atibaia, 02 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 181/19
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 09

Descrição: Fórmula infantil de seguimento. Descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de prebiótico, DHA e ARA, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina,óleos vegetais (girassol ou milho, palma), óleo de peixe, proteína do soro de leite, minerais e vitaminas. não conter glúten. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct- 440 kcal, proteína – 9 g, vit c: 60 mg, ferro – 7 mg, cálcio – 510 mg, fibra alimentar: 2,5 g. ch máx. 62 g sódio max. - 245 mg gorduras totais máx. de 23 g. embalagem primária: lata de 800 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. Consumo Estimado Anual: 3.600

Unidade: UN

Marca: Nan Comfor 2

Valor Unitário: R\$ 21,00

Valor Total: R\$ 75.600,00

Lote: 10

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja. Descrição

Atos do Poder Executivo

do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.:12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg, sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g. embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Nan Soy

Valor Unitário: R\$ 47,99

Valor Total: R\$ 71.985,00

Lote: 11

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Descrição do produto: leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses. ingredientes básicos: soro de leite desmineralizado, lactose, óleo de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais. isento de glúten. valores nutricionais mínimos por 100 gr: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal. embalagem primária: latas de 400 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Nan Comfor 1

Valor Unitário: R\$ 21,00

Valor Total: R\$ 42.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 182/19

Empresa: BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Alfajor recheado sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo, amido de milho, margarina, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante e conservante. Ganache sabor chocolate ao leite (óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, gordura vegetal), cobertura sabor chocolate (gordura, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó, soro de leite). valores nutricionais mínimos por 25 g: vct: 100 kcal, ch: 12 g, prot.: 2,0 g e no máx. gorduras totais: 6 g e sódio: 18 mg. embalagem primária: polipropileno metalizado, com peso líquido de 25 g cada. embalagem secundária: acondicionados em caixas de papelão reforçadas contendo até 80 unidades. Validade mínima de 9 meses. Rotulagem: produto identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével, conforme legislações vigentes.

Consumo Estimado Anual: 62.000

Unidade: UN

Marca: Suavipan

Valor Unitário: R\$ 4,20

Valor Total: R\$ 260.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 183/19

Empresa: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 03

Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate. Característica básica do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. valores nutricionais mínimos para 30gr: vct.: 110 cal, prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. o valor de sódio deverá ter

no máximo: 120 mg e gorduras totais máx: 3 g. embalagem: primária: embalagem de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. embalagem secundária: caixas de papelão contendo 12 a 20 pacotes. Validade mínima 8 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 8.000

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 120.000,00

Lote: 04

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores mínimos por 23 gr do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. Totais – 4,5 g, ch – 13 g. validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. embalagem secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.000

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 24,80

Valor Total: R\$ 99.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 184/19

Empresa: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 08

Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. embalagem: flow pack de 500g_ embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.

Consumo Estimado Anual: 5.000

Unidade: KG

Marca: Barion

Valor Unitário: R\$ 20,80

Valor Total: R\$ 104.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 185/19

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Biscoito amanteigado. Biscoito doce amanteigada diversos sabores. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. ingredientes específicos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. sabor chocolate: cacau em pó, extrato de malte. sabor leite: leite em pó. sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó, açúcar e gordura vegetal), leite em pó. aiores mínimos por 30 g de produto: prot.: 2 g, ch: 18 g, vct: 130 kcal. gorduras totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. embalagem

Atos do Poder Executivo

primária: pacotes com polietileno com capacidade de 150 g a 375 g. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade: mínima de 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 10.000

Unidade: KG

Marca: Bauducco

Valor Unitário: R\$ 10,17

Valor Total: R\$ 101.700,00

Lote: 12

Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodrextrina, proteína isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante. valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín de 100 kcal, proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, ch máx. de 18 g e sódio máx. de 10 mg. embalagem primária: latas com 300 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 latas. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.000

Unidade: UN

Marca: Soy +

Valor Unitário: R\$ 16,90

Valor Total: R\$ 67.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 186/19

Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 06

Descrição: Cereal matinal com flocos açucarados, sabor leite condensado. Ingredientes básicos: milho, açúcar, sal, leite condensado, enriquecido com ferro e ácido fólico, aroma de leite condensado, estabilizante, enriquecido com vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: prot.: 1,4 g, ch: 25 g, vct: 100 kcal. sódio máx de 130 kcal. embalagem primária: pacotes de polietileno com 300 grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Gold Flakes

Valor Unitário: R\$ 8,70

Valor Total: R\$ 52.200,00

Lote: 07

Descrição: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Ingredientes básicos: farinha de milho e trigo enriquecidos com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, óleo vegetal, leite condensado em pó, sal, xarope de glicose, aromatizantes, isento de corantes artificiais. deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 30grs de produto: prot.: 1,4 g, ch 23 g; vct.: 100kcal. sódio máx. 75 mg. embalagem primária: pacotes de polietileno com 300grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade; mínima de 6 meses.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Top Crock

Valor Unitário: R\$ 8,20

Valor Total: R\$ 49.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 187/19

Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 05

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar,

sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Consumo Estimado Anual: 13.000

Unidade: KG

Marca: Tucs

Valor Unitário: R\$ 7,18

Valor Total: R\$ 93.340,00

Lote: 13

Descrição: Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas e minerais (ferro, zinco e manganês), (C, PP, B2, B6, A, D). o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria como quente. valores mínimos por 100gr do produto: vct: 480 kcal, prot.: 24 g, ch: 34 g, gorduras totais: 24 g, ferro: 14 mg e vit. b2 e b6: 1,3 mg. valores máximo por 100 g do produto: sódio: 400 mg. embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado, com capacidade para 500 g a 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 15.000

Unidade: KG

Marca: La Sereníssima

Valor Unitário: R\$ 19,48

Valor Total: R\$ 292.200,00

PROCESSO N.º 40.098/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Atibaia, 08 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 193/19

Empresa: CAFÉ PACAEMBU LTDA.

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gr. Descrição: pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB – Classificação Oficial Brasileira. a quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 18.000

Unidade: PT

Marca: Café Pacaembu Superior

Valor Unitário: R\$ 5,67

Valor Total: R\$ 102.060,00

PROCESSO N.º 36.517/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0133/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit patrulheiro, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2020).

Atibaia, 09 de Abril de 2.019.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 209/19

Empresa: SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla (Patrulhamento Rural Ostensivo – GCM) - Chevrolet S-10 / VW Amarok / Ford Ranger / Mitsubishi L200 / Nissan Frontier. Com Compartimento Traseiro para Transporte de Detidos. Sinalizador e sirene: visual em LEDs, formato arco, com módulo único e lente inteiriça, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte dianteira do veículo, acima do para-choque ou no para-choque de impulsão. Sistema de sinalização visual composto por 1 (hum) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potência sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Bateria auxiliar: com a mesma voltagem e amperagem da bateria original do veículo, com cabeamento dimensionado para a comutação com a bateria original e sistema de chave Solenoide com sistema de proteção para funcionamento e proteção com o carregamento da bateria auxiliar. Console: em fibra de vidro ou ABS, para a instalação de rádio transceptor e Controlador da sirene, a ser instalado no interior do veículo. Revestimento interno: capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Farol de manejo: 12v com lâmpada de no mínimo 50 W e cabo de no mínimo 10metros, com plug para ligação em tomada 12v. Suporte para armas longas: calibre 12, com fixação somente no assoalho do veículo, confeccionados em aço tubular e com fixadores em nylon. Estrigo: lateral confeccionado em perfil tubular de aço-carbono oval ou redondo, com chapa de alumínio corrugado, com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Protetor de tanque: protetor de tanque de combustível, confeccionado em aço-carbono com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Quebra mato com proteção nos faróis dianteiros e para-choque de impulsão traseiro: quebra mato com proteção nos faróis, confeccionado em aço instalado na dianteira do veículo com acabamento na cor preta. Para choque de impulsão instalado na traseira do veículo, confeccionado em aço com acabamento na cor preta. Grafismo: plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Compartimento para transporte de detidos para pick-up: compartimento de carga com capota, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original

do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo. Cela confeccionada em estrutura tubular de aço, revestida em chapa do mesmo material liso e perfurado, a porta traseira será de folha única com 02 (dois) sistemas de trinco para o fechamento, fixada na estrutura da caçamba do veículo, com entrada de ar nas laterais. A porta traseira em duas folhas, metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima, com sistema de travamento da tampa. Fechadura (com 02 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de insulfilm G5, com sistema de amortecedor para mantê-las abertas, quando necessário, sistema de trinco e chave de abertura externa, dobradiças das portas fixadas com parafuso galvanizado; Instalação de sistema de ventilação/exaustão através de 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores posicionados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 W de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013 m² de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor, e no mínimo, 04 (quatro) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da Cela. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista. Instalação de 02 portas algemas confeccionado em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a lesionar os conduzidos; O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do veículo existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão; As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; O pneu de estepe deverá estar localizado fora do compartimento de transporte de detidos; As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada sendo vedado o uso de rebites, a fixação deverá ser feita por parafusos de aço, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba em chapa de alumínio lavrado, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. As características do compartimento de detidos deverão atender a legislação específica que versa sobre o assunto; Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Consumo Estimado Anual: 06

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 33.000,00

Valor Total: R\$ 198.000,00

Lote: 02

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo carro leve / popular 1.0/1.6 – modelo hatch – (Trânsito) – Palio/Argo/ Mobi/Sandero. Sinalizador e sirene: sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria

Atos do Poder Executivo

altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz, no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Farol de manejo: 12v com lâmpada de no mínimo 50 W e cabo de no mínimo 10metros, com plug para ligação em tomada 12v. Cela completa: divisória do piso ao teto, sendo a região inferior em chapa de aço lisa e região superior em chapa estampada; proteção dos vidros laterais e traseiros em chapa estampada; Revestimento do compartimento em fibra de vidro na cor cinza médio, com 02 drenos com tampão para escoamento de líquidos; Proteção do batente e fechadura da tampa traseira, evitando a possibilidade de abertura do mesmo pela região interna do compartimento; Suporte porta algemas fixado na divisória central; Ferramentas originais (macaco/triângulo/chave de rodas), reposicionadas na divisória central em bolsa confeccionada em carpete, fixadas através de cinto lev-fix; Todo compartimento devidamente calafetado, evitando a infiltração de líquidos. Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do porta-malas, o mesmo deverá ser reposicionado. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pelo Departamento de Trânsito. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa. Consumo Estimado Anual: 06

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

Valor Total: R\$ 54.000,00

Lote: 03

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo Station Wagon / perua – (GCM) – Weekend. Sinalizador e sirene: Visual em LEDs, formato arco, com modulo único e lente inteiriça, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5 A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na grade frontal de forma sobreposta ou oculta de acordo com o modelo do veículo. Sistema de sinalização visual composto por 1 (hum) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Bateria auxiliar: com a mesma voltagem e amperagem da bateria original do veículo, com cabeamento

dimensionado para a comutação com a bateria original e sistema de chave Solenoide com sistema de proteção para funcionamento e proteção com o carregamento da bateria auxiliar. Revestimento interno: capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Farol de manejo: 12v com lâmpada de no mínimo 50 W e cabo de no mínimo 10metros, com plug para ligação em tomada 12v. Cela completa: divisória do piso ao teto, sendo a região inferior em chapa de aço lisa e região superior em chapa estampada; proteção dos vidros laterais e traseiros em chapa estampada; Revestimento do compartimento em fibra de vidro na cor cinza médio, com 02 drenos com tampão para escoamento de líquidos; Proteção do batente e fechadura da tampa traseira, evitando a possibilidade de abertura do mesmo pela região interna do compartimento; Suporte porta algemas fixado na divisória central; Ferramentas originais (macaco/triângulo/chave de rodas), reposicionadas na divisória central em bolsa confeccionada em carpete, fixadas através de cinto lev-fix; Todo compartimento devidamente calafetado, evitando a infiltração de líquidos. Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do porta-malas, o mesmo deverá ser reposicionado. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa. Consumo Estimado Anual: 06

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 18.000,00

Valor Total: R\$ 108.000,00

Lote: 04

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação sinalizador acústico e visual para automóvel – (GCM) - Palio/Argo/ Mobi/Sandero. Sinalizador e sirene: Visual em LEDs, formato arco, com modulo único e lente inteiriça, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5 A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na grade frontal de forma sobreposta ou oculta de acordo com o modelo do veículo. Sistema de sinalização visual composto por 1 (hum) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by.

Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 60.000,00

Lote: 05

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação visual e acústico para automóvel – (Trânsito) - Palio/Argo/ Mobi/ Sandero. Sinalizador e sirene: Sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 5.150,00

Valor Total: R\$ 51.500,00

Lote: 06

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300cc, Tipo off road - (GCM) – XRE 300cc. Sinalizadores visuais: Sistema de sinalização visual composto por mini sinalizadores de 3 LEDs de alta potência, selados ou vedados contra água , nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,8 VCC. Cada conjunto de sinalizadores deverá obedecer ao seguinte critério de distribuição: Sinalizador patrulheiro frontal superior: De formato triangular, sendo 02 (duas) unidades na cor vermelho rubi, fixados nas hastas dos retrovisores, através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Sinalizador patrulheiro frontal inferior: De formato circular, sendo 02 (duas) unidades na cor cristal, fixadas através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, próximo às lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Sinalizador patrulheiro frontal lateral: De formato circular, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral) na cor vermelho rubi, fixados através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, próximos às lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Sinalizador patrulheiro

traseiro: De formato linear, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral) na cor vermelho rubi, fixados através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, ambos na parte traseira do bagageiro com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Sinalizador patrulheiro traseiro lateral: De formato linear, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral) na cor vermelho rubi, fixados através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, um de cada lado do bagageiro com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir transcrita: Cor predominante, vermelho: Comprimento de onda: de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGap; Intensidade luminosa de cada led: não inferior a 50 lm (lumens); Cor predominante, cristal, na cor branca: Temperatura de cor: 6.500K típico; Categoria: InGaN; Intensidade luminosa de cada led: não inferior a 60 lm (lumens); Características gerais do sistema: Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por módulo de controle eletrônico microprocessado ou microcontrolado que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LEDs através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e vida útil do LED; O sistema deve possuir no mínimo 3 (três) padrões de flashes distintos: sinalização de emergência (motocicleta em movimento), sinalização patrulha (motocicleta em movimento) e sinalização vigia (motocicleta parada e/ou desligada); O sistema elétrico dos equipamentos de sinalização deverá possuir chave do tipo pós-ignição, de maneira a não permitir o acionamento dos sinalizadores acústicos e visuais quando a chave geral estiver desligada, para a proteção da bateria da motocicleta. O modo de sinalização vigia deve apresentar redução de consumo de pelo menos 70% em relação aos outros padrões de flashes; Sinalizador Acústico Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo ao protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletrora, confeccionado em ABS ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB. Peso não superior a 1,2 Kg. Módulo e acionamento de controle: o acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de interruptores ergonômicos de alto-relevo, em cores variadas e em plástico de engenharia, instalado envolto diretamente no guidão, ao lado esquerdo do painel da motocicleta. Deve ainda possuir iluminação de fundo que deverá indicar funcionamento em stand-by, e iluminação em coloração diferenciada para indicar as funções ativadas e os botões pressionados. Prescrições diversas: o acionamento O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original. Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos. Bagageiro: confeccionado em estrutura metálica em chapa de aço com espessura mínima de 2 mm, reforçado, com pontos de apoio (no mínimo quatro) distribuídos em partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabetas da motocicleta, com capacidade de sustentação comprovada para 12 (doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do próprio acessório ou no chassi da motocicleta, mesmo quando em movimento. Bauleto c/ rack: em peça única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, com chave única para abertura da tampa. O baú deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 25 (vinte e cinco) litros e capacidade para suportar o equivalente a 10 (dez) quilos de equipamentos. Suporte de material plástico de alta resistência, fixado ao bagageiro da motocicleta por meio de parafusos e travas, com encaixe para lingueta de fixação do baú, proporcionando o travamento desse último através de tranca com chave. O rack permanecerá fixo na motocicleta e deverá permitir o acoplamento rápido de baú. A peça deverá ser posicionada de forma a não interferir no curso normal da motocicleta, por ocasião da passagem por obstáculos. Protetor do motor: em peça única, confeccionado em tubos metálicos de seção circular,

Atos do Poder Executivo

com parede de espessura mínima de 2 mm, reforçado, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Deve possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Dispositivos contra “linha de pipa”: equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de forma a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo. Grafismo: plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Garantia: conjunto sinalizador acústico visual: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 60.000,00

Lote: 07

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo SUV Grande – (GCM) – Trailblazer/SW4. Sinalizador e sirene: visual em LEDs, formato arco, com modulo único e lente inteiriça, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5 A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte dianteira do veículo, acima do para-choque ou no para-choque de impulsão. Sistema de sinalização visual composto por 1 (hum) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Bateria auxiliar: Com a mesma voltagem e amperagem da bateria original do veículo, com cabeamento dimensionado para a comutação com a bateria original e sistema de chave Solenoide com sistema de proteção para funcionamento e proteção com o carregamento da bateria auxiliar. Console: em fibra de vidro ou ABS, para a instalação de rádio transceptor e Controlador da sirene, a ser instalado no interior do veículo. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Farol de manejô: 12v com lâmpada de no mínimo 50 W e cabo de no mínimo 10metros, com plug para

ligação em tomada 12v. Suporte para armas longas: Calibre 12, com fixação somente no assoalho do veículo, confeccionados em aço tubular e com fixadores em nylon. Cela completa: divisória do piso ao teto, sendo a região inferior em chapa de aço lisa e região superior em chapa estampada; Proteção dos vidros laterais e traseiros em chapa estampada; Revestimento do compartimento em fibra de vidro na cor cinza médio, com 02 drenos com tampão para escoamento de líquidos; Proteção do batente e fechadura da tampa traseira, evitando a possibilidade de abertura do mesmo pela região interna do compartimento; Suporte porta algemas fixado na divisória central;

Ferramentas originais (macaco/triângulo/chave de rodas), reposicionadas na divisória central em bolsa confeccionada em carpete, fixadas através de cinto lev-fix; Todo compartimento devidamente calafetado, evitando a infiltração de líquidos. Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do porta-malas, o mesmo deverá ser reposicionado. Estribo: Lateral confeccionado em perfil tubular de aço-carbono oval ou redondo, com chapa de alumínio corrugado, com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Protetor de tanque: Protetor de tanque de combustível, confeccionado em aço-carbono com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Quebra mato com proteção nos faróis dianteiros e para-choque de impulsão traseiro: Quebra mato com proteção nos faróis, confeccionado em aço instalado na dianteira do veículo com acabamento na cor preta. Para choque de impulsão instalado na traseira do veículo, confeccionado em aço com acabamento na cor preta. Obs: Para SUV grande que possui Chassi. Para-choque de impulsão dianteiro e traseiro: Para choque de impulsão instalado na dianteira e na traseira do veículo, confeccionado em aço com acabamento na cor preta. Obs: Para SUV pequena que possui monobloco. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Consumo Estimado Anual: 06

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 22.000,00

Valor Total: R\$ 132.000,00

Lote: 08

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up leve cabine dupla. – (Trânsito) – Saveiro/Strada/Toro. SINALIZADOR E SIRENE: Sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no

Atos do Poder Executivo

mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pelo Departamento de Trânsito. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem.

Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Consumo Estimado Anual: 06

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

Valor Total: R\$ 54.000,00

Lote: 09

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up leve cabine simples – (Trânsito) – Saveiro/Strada/Toro. Sinalizador e sirene: Sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120º; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz, no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos Bancos - (capas para os bancos dianteiros e traseiros). Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza - (revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros). Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pelo Departamento de Trânsito. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

Valor Total: R\$ 90.000,00

PROCESSO N.º 3.141/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado a realização de exames, de uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Atibaia, 08 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 192/19

Empresa: **QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP.**

Lote: 10

Descrição: Soro anti – a frasco 10ml.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Marca: Lorne

Valor Unitário: R\$ 18,40

Valor Total: R\$ 368,00

Lote: 13

Descrição: Soro anti – d 85% frasco 10ml.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: FR

Marca: Lorne

Valor Unitário: R\$ 31,50

Valor Total: R\$ 630,00

Lote: 15

Descrição: Teste de tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA. Teste reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA.

Consumo Estimado Anual: 5.000

Unidade: UN

Marca: Clot

Valor Unitário: R\$ 0,55

Valor Total: R\$ 2.750,00

Lote: 16

Descrição: Teste de VDRL. Teste de flocação em lâmina para triagem sorológica da sífilis.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: KIT

Marca: Wiener

Valor Unitário: R\$ 34,00

Valor Total: R\$ 3.400,00

Lote: 18

Descrição: Teste tromboplastina cárnea – TP.

Consumo Estimado Anual: 5.000

Unidade: UN

Marca: Clot

Valor Unitário: R\$ 0,88

Valor Total: R\$ 4.400,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
16 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alison Leite Estivam	Avenida Major Alvim, 1226-Atibaia-São Paulo	Mototáxi / 7212/2019
Angelina Coque de Britto – Espólio	Rua Vereador Rocha e Silva, 15-Santos – São Paulo	Mobilidade Urbana / 38509/2016
Atibella Empreend. Imobiliários Eireli	AV.Prof. Carlos A.C.Pinto, 460-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 14382/2018
José Octavio Cintra	Rua João Pires, 653-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 30198/2018
Leandro Ralho	Avenida Dona Gertrudes, 45-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 38940/2018
Lincoln Lago Oliveira	Alameda das Orquídeas, 165-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 39467/2018
Lincoln Lago Oliveira	Alameda das Orquídeas, 165-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 39469/2018
Luiz Alberto Mange Rosenfeld	Rua São Benedito, 725 – apto 223-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 30922/2013
Maisa da Silva Gomes	Alameda Dracena, 71-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 125/2013
Mario Sergio Tavares	Rua Gertrudes, 304-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4798/2019
Mello Marchant Construções Ltda	Rua da Jacutingas, 50-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 41014/2016
Renato Bogatti	Av.Prof.Lucas N.Garcez, 2986-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 34996/2018
SRL Incorporadora e Construtora Ltda	Rua Capitão Adolfo Alves, 37-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 39272/2012
Terras de Atibaia Empreend.Participações	Alameda Santa Filomena, 1000-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 25348/2017
Vanderlan Ferreira Guimarães	Rua Benedito Ariovaldo Cintra, 116-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 25951/2018
Wilson Roberto Ribeiro	Rua Franz Berwald, 141-A – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4797/2019
Yutaka Edson Taniguchi	Av. N.Senhora da Assunção, 780-apto 83-A-São Paulo-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 3802/2019
Zara Abrahão Ramos Reis	Rua Catanduva, 320-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 3580/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sítio à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Adilson Cardoso Benedito	Avenida Horacio Netto, 967-Atibaia-São Paulo	Tributo Mobiliário / 30222/2018
Maria Tamara Nascimento Ramalho	Rua das Dalias, 130-Atibaia – São Paulo	Taxa de Cemitério / 11765/2019
Veronica Manoel dos Santos	Avenida Imbuia, 04-Atibaia – São Paulo	Taxa de Cemitério / 11773/2019
Waldivo Pereira Dias	Rua Gonçalves Dias, 520 – Atibaia – São Paulo	ISS Const.Civil / 23324/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: VLADIMIR SANCHEZ

Processo Administrativo nº: 13.828/2019

Notificação nº 070/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.437

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da **Notificação nº 070/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.437** de 10/04/2019, referente à execução de parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à chamada Estrada Atsonobu Matunaga, altura do nº 290 - Boa Vista, Transcrição 33.981, Usucapião em andamento (Processo Y001812-11.2013.8.26.0048 - 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia). **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015.** Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar o fechamento das ruas e a restituição da área a situação original, com a remoção do estaqueamento e dos postes, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: VALDENEI ALVES ROCHA - ESPÓLIO

Processo Administrativo nº: 13.633/2019

Notificação nº 068/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.434

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da **Notificação nº 068/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.434** de 09/04/2019, referente à execução de parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Motomo Maeda, altura do nº 340 - Portão, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 2.274. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015.** Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a restituir a área a situação original, paralisar as obras e regularizar as construções já existentes, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

IRREGULAR DO SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: HELIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Processo Administrativo n.º: 13.829/2019

Notificação n.º 066/2019 - Termo de Ocorrência n.º 0398

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO

IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação n.º 066/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 0398 de 10/04/2019, referente à execução de parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel situado à chamada Avenida Jerônimo de Camargo, 11502 - Caetetuba, em área remanescente, sem cadastro confrontando com o eixo da Avenida Jerônimo de Camargo. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015.** Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes e providenciar a regularização fundiária da área, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: HELIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Processo Administrativo n.º: 13.831/2019

Notificação n.º 065/2019 - Termo de Ocorrência n.º 0397

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO

IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação n.º 065/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 0397 de 10/04/2019, referente à execução de parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel situado à chamada Estrada Juca Sanches, s/n (Sítio Alvorada) - Boa Vista, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis n.º 121.969. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015.** Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar a regularização fundiária da área, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: JOSE LAUTERIO DA CONCEIÇÃO MORAES

Processo Administrativo n.º: 13.830/2019

Notificação n.º 069/2019 - Termo de Ocorrência n.º 16.435

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação n.º 069/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 16.435 de 10/04/2019, referente à execução de parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel situado à chamada Avenida Jerônimo de Camargo, 11502 - Caetetuba, em área remanescente, sem cadastro confrontando com o eixo da Avenida Jerônimo de Camargo. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015.** Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes e providenciar a regularização fundiária da área, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: RANIERIS APARECIDO BARBOSA

Processo Administrativo n.º: 12.801/2019 JP n.º 21.910/2014

Notificação n.º 071/2019 - Termo de Ocorrência n.º 7.369

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado da lavratura da Notificação n.º 071/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.369 de 03/04/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel situado à Rua Tereza Nogueira Barbosa, 102 - Jd. do Alvinópolis; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei n.º 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: THARCISIO BLUMER

Processo Administrativo n.º: 11.601/2019 JP n.º 37.562/2018

2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 6.497

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 6.497 - sanção de MULTA em 25/03/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 147/2018, expedida através do Termo

Atos do Poder Executivo

de Ocorrência (T.O) nº 7.353 de 03/12/2018, referente à execução de obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado e Alvará de Habite-se (AHB) expedido em Processo nº 28.608/2015, em imóvel sito à Avenida Paulista, nº 590 - Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos do Art. 2º - §5º da LC nº 796/2019 e art. 49 - alíneas "a" e "c" e anexo 17 INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: CELIA MARLI BATISTA

Processo Administrativo nº: 38.243/2018

2ª Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 10.192/2019 JP nº 38.273/2018, **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 157/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.390 de 07/12/2018, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Alameda Bem Te Vi, Lote 04 / Quadra D - Parque Residencial Shambala III; o que constitui infração nos termos Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento da notificação dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SETOR DE COMÉRCIO EVENTUAL

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do Município de Atibaia, nos **dias 11 e 12 de maio de 2019, "DIA DAS MÃES"**, obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no **Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 -1º andar - Centro**.

Os pedidos deverão ser feitos nos **dias 2,3,6,7 e 8 de maio de 2019**, no horário compreendido entre **10:00 hrs e 16:00 hrs**, os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista- Centro e São Sebastião - Bairro do**

Alvinópolis.

André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Comércio

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTRARIA N° 021/2019-DS
De 10 de abril de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2019-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;

CONSIDERANDO o que consta às fls. 04 e 05 do Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2019-DS, de 01 de março de 2019;

DETERMINA abertura de processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matrícula SAAE nº 724, brasileiro, solteiro, agente de saneamento, pela prática, em tese, da conduta prevista nos Art.7º, Incisos XI do Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia – ATO 01/2019-DS, de 18 de fevereiro de 2019, bem como, no Art. 482, alínea "e" da CLT.

Art. 1º. À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 018/2019-DS, de 02 de abril de 2019, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº4191/2019

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: ELIEDE PEREIRA DA SILVA
Endereço: Rua Patriarca, 118
Bairro: Jd. Imperial - Matrícula: 55301-8

2. Constatação

Em 18 de março de 2019.
Fraude de hidrômetro – hidrômetro invertido

3. Apreensão:

-

4. Local e data:

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 08 de abril de 2019.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA -
SAAE**

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2990/19

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: ELIEDE PEREIRA DA SILVA

Endereço: Rua Patriarca, 118

Bairro: Jd. Imperial - Matrícula: 55301-8

Processo Administrativo / Protocolo 1276790

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4191/19 do dia 18 de março de 2019, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude de hidrômetro – inversão de hidrômetro, ficando aplicada a pena de R\$ 1.786,15 (hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), somada ao consumo atribuído de R\$ 1.816,80 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 3.602,95 (Três mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 08 de abril de 2019.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MÁRCIO ANDREY PINHEIRO

Processo Administrativo nº: 3589/19 jp 24546/15

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 510 - Por não regularização de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 510 – sanção de MULTA, em 30/01/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de atender as exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental - não celebração de Termo de Compromisso

de Recuperação Ambiental estabelecendo medida compensatória pela supressão de 05 indivíduos arbóreos nativoS sem licença, em imóvel sito na Alameda São Paulo, s/nº – SL 02 desd. Lote 138 – San Fernando Valley, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Agricultura

**PORTARIA N° 01/2019
de 16 de Abril de 2019**

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MARIO YASSUO INUI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

278 – 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.110000..... R\$ 10.000,00
288 – 14.101.20.605.0030.2.076.339039.01.110000..... R\$ 10.000,00

PARA:

275 – 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.110000..... R\$ 10.000,00
287 – 14.101.20.605.0030.2.076.339030.01.110000 R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Readequação para compra de material de consumo para a Secretaria de Agricultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 16 de Abril de 2019.

**Mario Yassuo Inui
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

Secretaria de Saúde

**PORTARIA N° 14/2019 - SAU
de 15 de abril de 2019**

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

599 - 24.400.10.301.0061.2.137.339048.01.300000 R\$ 2.588,00

Atos do Poder Executivo

PARA:
600 - 24.400.10.301.0061.2.137.339049.01.300000 R\$ 2.588,00

Justificativa: Este remanejamento é necessário visando o pagamento do auxílio transporte destinado aos médicos do Programa Mais Médicos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 de abril de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 15/2019 - SAU
de 15 de abril de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

683 - 24.400.10.305.0065.2.162.339036.05.300000 R\$ 51.331,17

PARA:

685 - 24.400.10.305.0065.2.162.339039.05.300000 R\$ 51.331,17

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a locação de analisador bioquímico destinado ao uso do Laboratório Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 de abril de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Atibaia, 15 de abril de 2019.

Ato decisório nº 56/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Regina dos Santos Cinelli Barros Rebello Raggio, RG nº 30.608.966-X, nos cargos de Professor na E.M. Professor Francisco da Silveira Bueno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M.E.I. Dr. Anésio Granado Ferreira, no município de Piracaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 15 de abril de 2019.

Ato decisório nº 57/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Vanessa Aparecida Nunes Sepulveda, RG nº 33.664.020-1, nos cargos de Professor na E.M. Padre Armando Tamassia, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Professora Aracy Bueno Conti, no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.
Ato decisório nº 51/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Antonio Carlos Gonçalves, RG nº 20.011.211-9 nos cargos de Professor na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. Profº Henrique Miguel Hacl, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 15 de abril de 2019.
Ato decisório nº 58/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana de Fátima Tognetti Lima, RG nº 26.178.941-7, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant'Anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Professora Maria do Carmo Barbosa, no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	CAROLINE DE LIMA SANTOS ALVES	028502
6º	MARCELO HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS	015112
7º	MARIANA CRISTINA XAVIER MARCELO	029202

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	EDSON ALVES DA SILVA	021843

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	JOSE HILTO DE ARAUJO LIMA	023035

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	KELLY PALOMA RAMALHO MACHADO VIEIRA	017949

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	VANIA FERNANDES GARCIA ITA	029490

EMPREGO: Professor de Artes (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	ANA CRISTINA BARRA MURAD	018658
8º	MARIA CRISTINA SOARES DE MORAIS CARONE	024723

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de abril de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTEARIA N.º 1.395/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, **para cumular** o cargo em comissão de **Coordenador Especial de Planejamento Estratégico**, na Chefia de Gabinete do Prefeito, por motivo de licença saúde da titular da pasta, **no período de 10 a 23 de abril de 2019**, sem perceber a remuneração do cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de abril de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania” 12 de abril de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Processo nº 42610/2016

P O R T A R I A N.º 4.295-GP
de 16 de abril de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, membros da Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Gabriel Sola de Oliveira - Titular
Kristhiano Toledo - Suplente

MEMBROS

Pedro Guilermo Barros Ferreira – Titular
Vilma Ivete Magdalena – Suplente
Michael César de Freitas – Titular
Priscila Tucakov Manrubia Anderson - Suplente

Secretaria de Governo

Processo nº 4.191/07

P O R T A R I A N.º 4.294-GP
de 12 de abril de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **reconduzindo** pelo período de um ano.

Nome da Professora
Melissa da Rosa Guimarães

Unidade Escolar
EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco

Encerramento da Função
Abril/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.856-GP, de 3 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Processo nº 42610/2016

P O R T A R I A N.º 4.296-GP

Atos do Poder Executivo

de 16 de abril de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR

Gabriel Sola de Oliveira - Titular
Kristhiano Toledo - Suplente

MEMBROS

Pedro Guillermo Barros Ferreira - Titular
Vilma Ivete Magdalena - Suplente
Michael César de Freitas - Titular
Priscila Tucakov Manrubia Anderson - Suplente

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.857-GP, de 3 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2019.

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

Proc. Nº 33554/2017

**P O R T A R I A N° 4.297-GP
de 16 de abril de 2019**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, membros da Comissão de Análise da Documentação das Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde e Avaliação de Processo de Seleção, para o exercício de 2019, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DA SAÚDE

MEMBROS

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
SECRETARIA DE GOVERNO

José Eduardo Mariano
SECRETARIA DE SAÚDE

José Benedito da Silveira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Jairo de Oliveira Bueno

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,“Fórum Cidadania”,
16 de abril de 2019.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

Proc. n° 27072/2018

**P O R T A R I A N° 4.298-GP
de 16 de abril de 2019**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA, Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO**, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.639, de 12 de novembro de 2018, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Maria Valéria Libero Colicígno

MEMBROS TITULARES

Fabio Zanussi Rocha
Augusto de Pinho Rodrigues

SUPLENTE

Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.215-GP, de 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 16 de abril de 2019.

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

Proc. Adm. n° 25459/2018

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 8.808
de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do “Loteamento Jardim Centenário” para instalação de Portal de Identificação.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 25459/2018;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Rua “J”, Loteamento Jardim Centenário, Bairro Itapetinga, em favor da Associação dos Proprietários de Terrenos do Loteamento Jardim Centenário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.073.354/0001-74, para implantação de Portal de Identificação.

Art. 2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I - efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II - efetuar a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas, e das calçadas de passeio e da sinalização de trânsito;

III - efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

IV - os serviços de segurança comunitária/vigilância;

V - manutenção e conservação das áreas verdes, praças, sistema de recreio e etc.

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da

Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 16 de abril de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24607/2011

D E C R E T O N° 8.809
de 16 de abril de 2019

REVOGA, em todos os termos, o Decreto nº 6.630, de 22 de dezembro de 2011, que outorga permissão de uso de bem público à empresa **G KART RECREAÇÕES E LANCHONETE LTDA. ME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 24607/2011;

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado, em todos os termos, o Decreto nº 6.630, de 22 de dezembro de 2011, que outorga permissão de uso de bem público à empresa **G KART RECREAÇÕES E LANCHONETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.743/0001-20, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento e lazer (brinquedos infláveis), no Parque Edmundo Zanoni.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de abril de 2019.

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

- Bruno Perrota Leal -

SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

**D E C R E T O Nº 8.810
de 16 de abril de 2019**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 314.619,20** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 314.619,20** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

**2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB -
ENSINO FUNDAMENTAL**

478 – 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000.....R\$ 200.000,00
483 – 18.300.12.361.0049.2.115.449052.02.262000.....R\$ 1.100,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

782 – 27.401.15.451.0076.2.202.339093.03.110000.....R\$ 13.519,20

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

793 – 28.101.24.131.0077.2.184.449052.01.110000.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE

487 – 18.300.12.365.0050.2.117.339030.02.262000.....R\$ 200.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

499 – 18.300.12.365.0051.2.119.449052.02.262000.....R\$ 1.100,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

779 – 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.110000.....R\$ 13.519,20

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2185 PUBLICIDADE

794 – 28.101.24.131.0078.2.185.339039.01.110000.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 16 de abril de 2019.**

- Emil Ono -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

- Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

- Lincoln Pereira Xavier -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇETE ANALÍTICO

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000001

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		92.896,64 D	5.240.379,29	4.573.305,88	759.970,05 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		47.327,95 D	5.164.758,65	4.546.118,62	665.967,98 D
1.1.1 - DISPONIVEL		44.627,95 D	5.138.341,08	4.543.418,62	639.550,41 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		10.355,79 D	91.905,31	28.985,64	73.275,46 D
0001 - CAIXA		10.355,79 D	91.905,31	28.985,64	73.275,46 D
1.1.1.02 - BANCOS C/ MOVIMENTO		0,00	3.511.287,62	3.508.950,37	2.337,25 D
0001 - BANCO DO BRASIL CC 13984-X IMPERIAL ACAO		0,00	99.969,41	99.969,41	0,00
0002 - BANCO DO BRASIL C/C 15146-7 PROJ ORGULHO		0,00	216.122,53	216.122,53	0,00
0003 - BANCO DO BRASIL CC 15728-7 C LIV TEATRO		0,00	82.921,15	82.921,15	0,00
0006 - BANCO DO BRASIL AG. 4255-2 C/C 1586-5		0,00	1.222.471,72	1.222.471,72	0,00
0010 - BANCO DO BRASIL C/C 15147-5 PORTAO ACAO		0,00	100.083,94	100.083,94	0,00
0013 - BANCO DO BRASIL C/C 16443-7 ESC. LEGAL		0,00	106.217,73	106.217,73	0,00
0014 - BANCO DO BRASIL CC 16442-9 ESC. BELEZA		0,00	160.138,66	160.138,66	0,00
0016 - BANCO DO BRASIL C/C 16441-0 CAPACITAÇÃO		0,00	628.601,74	628.601,74	0,00
0019 - BANCO DO BRASIL 16826-2 BEM ESTAR MULHER		0,00	533.088,76	533.088,76	0,00
0021 - BANCO DO BRASIL C/C 17373-8 CAFETERIA		0,00	66.386,37	64.049,12	2.337,25 D
0022 - BANCO DO BRASIL CC 17753-9 BULLYING		0,00	68.506,61	68.506,61	0,00
0023 - BANCO DO BRASIL CC 17772-5 PJ EQUILIBRIO		0,00	226.779,00	226.779,00	0,00
1.1.1.04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		34.272,16 D	1.535.148,15	1.005.482,61	563.937,70 D
0001 - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C 15146-7 PJ ORGU		0,00	57.867,93	57.867,93	0,00
0003 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 13984-X IMPERIAL AC		0,00	13.771,42	13.771,42	0,00
0004 - APLICAÇÃO FINANC CC 15728-7 C LIV TEATRO		0,00	12.609,05	12.609,05	0,00
0005 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 15147-5 PORTAO ACAO		0,00	13.977,64	13.977,64	0,00
0006 - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C1586-5		34.272,16 D	700.185,76	424.778,65	309.679,27 D
0008 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 16443-7 ESC. LEGAL		0,00	25.053,83	25.053,83	0,00
0011 - APLICAÇÃO FINANC CC 16442-9 ESC. BELEZA		0,00	40.094,61	40.094,61	0,00
0012 - APLICAÇÃO FINAN. C/C 16441-0 CAPACITAÇÃO		0,00	196.846,51	196.846,51	0,00
0015 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CC16826-2 BEM E MUL		0,00	210.597,49	197.953,36	12.644,13 D
0024 - APPLICACAO FINANCEIRA CC 17753-9 BULLYI		0,00	42.992,40	15.146,61	27.845,79 D
0025 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 17772-5 EQUILIBRIO		0,00	221.151,51	7.383,00	213.768,51 D
1.1.2 - ESTOQUES		0,00	22.817,57	0,00	22.817,57 D
1.1.2.01 - ESTOQUE DE MERCADORIA		0,00	22.817,57	0,00	22.817,57 D
0001 - ESTOQUE		0,00	22.817,57	0,00	22.817,57 D
1.1.5 - PROVISÕES		2.700,00 D	3.600,00	2.700,00	3.600,00 D
1.1.5.01 - PROVISÃO SUBVENÇÃO		2.700,00 D	3.600,00	2.700,00	3.600,00 D
0001 - SUBVENÇÃO A RECEBER		2.700,00 D	3.600,00	2.700,00	3.600,00 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.568,69 D	75.620,64	27.187,26	94.002,07 D
1.2.4 - IMOBILIZADO		45.568,69 D	75.620,64	27.187,26	94.002,07 D
1.2.4.01 - IMOBILIZADO EM USO		92.484,39 D	55.303,14	20.317,50	127.470,03 D
0001 - VEICULOS		29.025,00 D	36.292,50	20.317,50	45.000,00 D
0002 - MOVEIS E UTENSÍLIOS		27.183,86 D	1.915,00	0,00	29.098,86 D
0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.899,10 D	0,00	0,00	15.899,10 D
0004 - SEDE SOCIAL		3.272,63 D	0,00	0,00	3.272,63 D
0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		15.333,80 D	8.219,90	0,00	23.553,70 D
0006 - INSTRUMENTOS MUSICais		1.770,00 D	8.875,74	0,00	10.645,74 D
1.2.4.04 - DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		46.915,70 C	20.317,50	6.869,76	33.467,96 C
0001 - DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS		20.317,50 C	20.317,50	2.250,00	2.250,00 C
0002 - DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		14.994,44 C	0,00	2.413,54	17.407,98 C
0003 - DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL		2.381,10 C	0,00	327,26	2.708,36 C
0004 - DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.466,20 C	0,00	844,81	4.311,01 C

AT

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇE ANALÍTICO

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000002

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

CONTA	DESCRÍÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0005 - DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA	5.756,46 C	0,00	1.034,15	6.790,61 C
2 - PASSIVO		92.896,64 C	909.576,33	1.576.649,74	759.970,05 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		0,00	859.979,96	886.979,96	27.000,00 C
2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	859.979,96	859.979,96	0,00
2.1.1.01 - FORNECEDORES		0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
0001 - FORNECEDORES CAFETERIA		0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		0,00	837.162,39	837.162,39	0,00
0004 - INSS A RECOLHER		0,00	98.502,71	98.502,71	0,00
0005 - FGTS A RECOLHER		0,00	35.780,30	35.780,30	0,00
0007 - IRRF A RECOLHER		0,00	3.637,61	3.637,61	0,00
0010 - SALARIOS A PAGAR		0,00	699.241,77	699.241,77	0,00
2.1.3 - ACORDOS		0,00	0,00	27.000,00	27.000,00 C
2.1.3.01 - ACORDOS PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	27.000,00	27.000,00 C
0001 - EMPRESTIMOS TERCEIROS		0,00	0,00	27.000,00	27.000,00 C
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		92.896,64 C	49.596,37	689.669,78	732.970,05 C
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		92.896,64 C	49.596,37	689.669,78	732.970,05 C
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		92.896,64 C	49.596,37	689.669,78	732.970,05 C
0001 - SUPERAVIT/DEFÍCIT ACUMULADO		43.300,27 C	0,00	49.596,37	92.896,64 C
0004 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		49.596,37 C	49.596,37	640.073,41	640.073,41 C
3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	2.444.702,98	2.444.702,98	0,00
3.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		0,00	2.388.633,84	2.388.633,84	0,00
3.1.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		0,00	2.388.633,84	2.388.633,84	0,00
3.1.1.01 - SERVIÇOS SOCIAIS		0,00	2.388.633,84	2.388.633,84	0,00
0002 - SUBVENÇÕES - PODER PÚBLICO PONTO EQUILÍBIO		0,00	219.396,00	219.396,00	0,00
0003 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - PJ. ORGULHO		0,00	155.400,00	155.400,00	0,00
0009 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - IMPERIAL EM AÇÃO		0,00	86.100,00	86.100,00	0,00
0010 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CUR LIVRE TEATRO		0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
0011 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - PORTÃO EM AÇÃO		0,00	86.100,00	86.100,00	0,00
0015 - CAMPANHA TROCO SOLIDÁRIO BIG		0,00	494,00	494,00	0,00
0016 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL PJ. ESC. LEGAL		0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
0018 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL CC 16442-9 ESC. BELEZA		0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
0019 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 16441-0 CAPACITAÇÃO		0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
0021 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL BEM ESTAR MULHER		0,00	335.100,00	335.100,00	0,00
0030 - VENDAS CAFETERIA		0,00	64.971,28	64.971,28	0,00
0031 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL CC 17753-9 BULLYING		0,00	53.360,00	53.360,00	0,00
0032 - FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL		0,00	316.583,13	316.583,13	0,00
0033 - RECEITA DE VENDAS		0,00	32.653,99	32.653,99	0,00
0034 - SUBVENÇÕES EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
0090 - CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA		0,00	334.875,44	334.875,44	0,00
3.2 - GANHOS FINANCEIROS		0,00	23.970,60	23.970,60	0,00
3.2.1 - GANHOS FINANCEIROS		0,00	23.970,60	23.970,60	0,00
3.2.1.01 - GANHOS FINANCEIROS		0,00	23.970,60	23.970,60	0,00
0002 - RENDIMENTO APLIC. CURSO LIVRE TEATRO		0,00	16,15	16,15	0,00
0004 - RENDIMENTO APLIC. IMPERIAL EM AÇÃO		0,00	37,03	37,03	0,00
0005 - RENDIMENTO APLIC. ORG. DE SER		0,00	75,02	75,02	0,00
0006 - RENDIMENTO APLIC. PORTAO EM AÇÃO		0,00	55,46	55,46	0,00
0007 - RENDIMENTO APLICAÇÃO ESCOLA LEGAL		0,00	145,97	145,97	0,00
0009 - RENDIMENTO APLIC. CC 16442-9 ESC. BELEZA		0,00	35,69	35,69	0,00
0010 - RENDIMENTO APLICAÇÃO BEM ESTAR MULHER		0,00	473,12	473,12	0,00
0012 - RENDIMENTO APLICAÇÃO BEM ESTAR MULHER		0,00	609,23	609,23	0,00
0018 - RENDIMENTO APLICAÇÃO CC 17753-9 BULLYIN		0,00	92,40	92,40	0,00

AP

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇETE ANALÍTICO

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000003

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

CONTA	DESCRÍÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
0019 - RENDIMENTO APLICAÇÃO 17772-5 EQUILÍBRIO	0,00	1.755,51	1.755,51	0,00	
0070 - RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 1586-5	0,00	275,76	275,76	0,00	
0071 - ESTORNOS BANCÁRIOS	0,00	20.399,26	20.399,26	0,00	
3.4 - OUTRAS ENTRADAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	32.098,54	32.098,54	0,00	
3.4.1 - OUTRAS ENTRADAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	32.098,54	32.098,54	0,00	
3.4.1.01 - OUTRAS ENTRADAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	32.098,54	32.098,54	0,00	
0001 - LUCRO VENDA ATIVO IMOBILIZADO	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	
0002 - OUTRAS ENTRADAS	0,00	5.098,54	5.098,54	0,00	
4 - CUSTOS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00	
4.1 - CUSTOS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00	
4.1.1 - CUSTOS DE COMPRAS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00	
4.1.1.01 - CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00	
0001 - COMPRAS MERCADORIA CAFETERIA	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00	
5 - SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	1.856.458,46	1.856.458,46	0,00	
5.1 - DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.856.458,46	1.856.458,46	0,00	
5.1.1 - DESPESAS	0,00	1.856.458,46	1.856.458,46	0,00	
5.1.1.01 - DESPESAS	0,00	956.500,71	956.500,71	0,00	
0001 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	943,00	943,00	0,00	
0002 - ÁGUA, LUZ E TELEFONE	0,00	3.098,64	3.098,64	0,00	
0003 - DESPESAS C/ VEÍCULOS	0,00	105,60	105,60	0,00	
0004 - CORREIOS	0,00	16,15	16,15	0,00	
0007 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	18.961,16	18.961,16	0,00	
0011 - DESPESAS USO E CONSUMO	0,00	174.631,59	174.631,59	0,00	
0018 - SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0,00	687.944,84	687.944,84	0,00	
0020 - DESPESAS CARTORARIAS	0,00	336,20	336,20	0,00	
0022 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	33.691,48	33.691,48	0,00	
0028 - DESPESAS C/ EVENTOS	0,00	4.396,60	4.396,60	0,00	
0029 - TRANSPORTE	0,00	1.395,00	1.395,00	0,00	
0040 - IMPOSTOS S/ SERVIÇOS TOMADOS	0,00	2.635,19	2.635,19	0,00	
0049 - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	1.099,45	1.099,45	0,00	
0050 - IMPOSTOS	0,00	2.473,94	2.473,94	0,00	
0051 - PROVEDORES DE INTERNET	0,00	7.836,64	7.836,64	0,00	
0052 - DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	0,00	6.869,76	6.869,76	0,00	
0056 - DESPESAS MÉDICAS	0,00	7.847,93	7.847,93	0,00	
0057 - DESPESAS COM EQUIP. DE INFORMÁTICA	0,00	560,00	560,00	0,00	
0058 - SEGUROS DIVERSOS	0,00	1.656,54	1.656,54	0,00	
0065 - RESTITUIÇÃO PARA PREFEITURA	0,00	1,00	1,00	0,00	
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.966,75	3.966,75	0,00	
0004 - TARIFAS BANCÁRIAS PJ ORG DE SER	0,00	4,20	4,20	0,00	
0006 - TARIFAS BANCÁRIAS PJ. IMPERIAL ACAO	0,00	4,20	4,20	0,00	
0007 - TARIFAS BANCÁRIAS CURSO LIVRE TEATRO	0,00	312,10	312,10	0,00	
0008 - TARIFAS BANCÁRIAS PJ. PORTAO EM ACAO	0,00	6,30	6,30	0,00	
0009 - TARIFAS BANCÁRIAS 1586-5	0,00	1.765,95	1.765,95	0,00	
0011 - TARIFA BANCÁRIA 16443-7 ESC. LEGAL	0,00	13,90	13,90	0,00	
0013 - TARIFA BANCÁRIA CC 16442-9 ESC. BELEZA	0,00	44,05	44,05	0,00	
0014 - TARIFA BANCÁRIA CC 16441-0 CAPACITAÇÃO	0,00	118,00	118,00	0,00	
0017 - TARIFA BANCÁRIA CC16826-2 BEM EST MULHER	0,00	35,40	35,40	0,00	
0020 - TARIFAS BANCÁRIAS 17373-8 CAFETERIA	0,00	1.278,65	1.278,65	0,00	
0022 - TARIFA BANCÁRIA CC 17772-5 PJ EQUILÍBRIO	0,00	384,00	384,00	0,00	
5.1.1.04 - DESPESAS DE PESSOAL	0,00	824.629,66	824.629,66	0,00	
0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	259.059,43	259.059,43	0,00	
0005 - FGTS	0,00	36.204,30	36.204,30	0,00	

4

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇE ANALÍTICO

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000004

DATA: 31/12/2018

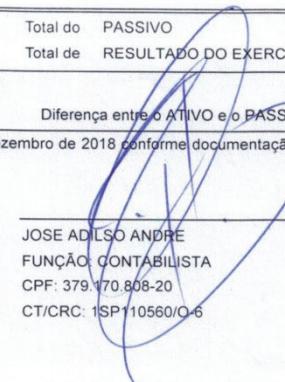
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

CONTA	DESCRÍÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
0009 - IRRF S/ FOLHA DE PGTO.		0,00	1.066,23	1.066,23	0,00
0011 - SALÁRIOS E AUTÔNOMOS		0,00	466.710,46	466.710,46	0,00
0013 - RESCISÕES		0,00	61.589,24	61.589,24	0,00
5.1 1.06 - OUTRAS DESPESAS - CAFETERIA		0,00	71.361,34	71.361,34	0,00
0001 - DESPESAS CAFETERIA		0,00	58.661,34	58.661,34	0,00
0002 - TAXAS PREFEITURA		0,00	12.700,00	12.700,00	0,00
6 - TRANSFERENCIA DE RESULTADOS		0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
6.1 - TRANSFERENCIA		0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
6.1.1 - TRANSFERENCIA		0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
6.1 1.01 - TRANSFERENCIA		0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
0001 - TRANSFERENCIA DE RESULTADOS		0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
Total do ATIVO		759.970,05 D	Total do PASSIVO		759.970,05 C
Total de SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		0,00	Total de RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00
Somatórias		759.970,05 D			759.970,05 C
Não há diferença entre os Lançamentos:		0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO		0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.



GIANMARCO BISAGLIA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 8.520.578-3
CPF: 032.347.398-97



JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
1.0.0.00.0000 - ATIVO	759.970,05 D	92.896,64 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	665.967,98 D	47.327,95 D
1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL	639.550,41 D	44.627,95 D
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL	73.275,46 D	10.355,79 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	73.275,46 D	10.355,79 D
1.1.1.02.0000 - BANCOS C/ MOVIMENTO	2.337,25 D	0,00
1.1.1.02.0021 - BANCO DO BRASIL C/C 17373-8 CAFETERIA	2.337,25 D	0,00
1.1.1.04.0000 - APLICAÇOES FINANCEIRAS	563.937,70 D	34.272,16 D
1.1.1.04.0006 - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C1586-5	309.679,27 D	34.272,16 D
1.1.1.04.0015 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CC16826-2 BEM E MUL	12.644,13 D	0,00
1.1.1.04.0024 - APLICACAO FINANCEIRA CC 17753-9 BULLYI	27.845,79 D	0,00
1.1.1.04.0025 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 17772-5 EQUILIBRIO	213.768,51 D	0,00
1.1.2.00.0000 - ESTOQUES	22.817,57 D	0,00
1.1.2.01.0000 - ESTOQUE DE MERCADORIA	22.817,57 D	0,00
1.1.2.01.0001 - ESTOQUE	22.817,57 D	0,00
1.1.5.00.0000 - PROVISÕES	3.600,00 D	2.700,00 D
1.1.5.01.0000 - PROVISÃO SUBVENÇÃO	3.600,00 D	2.700,00 D
1.1.5.01.0001 - SUBVENÇÃO A RECEBER	3.600,00 D	2.700,00 D
1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.002,07 D	45.568,69 D
1.2.4.00.0000 - IMOBILIZADO	94.002,07 D	45.568,69 D
1.2.4.01.0000 - IMOBILIZADO EM USO	127.470,03 D	92.484,39 D
1.2.4.01.0001 - VEICULOS	45.000,00 D	29.025,00 D
1.2.4.01.0002 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.098,86 D	27.183,86 D
1.2.4.01.0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.899,10 D	15.899,10 D
1.2.4.01.0004 - SEDE SOCIAL	3.272,63 D	3.272,63 D
1.2.4.01.0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23.553,70 D	15.333,80 D
1.2.4.01.0006 - INSTRUMENTOS MUSICais	10.645,74 D	1.770,00 D
1.2.4.04.0000 - DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	33.467,96 C	46.915,70 C
1.2.4.04.0001 - DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	2.250,00 C	20.317,50 C
1.2.4.04.0002 - DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.407,98 C	14.994,44 C
1.2.4.04.0003 - DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL	2.708,36 C	2.381,10 C
1.2.4.04.0004 - DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.311,01 C	3.466,20 C
1.2.4.04.0005 - DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA	6.790,61 C	5.756,46 C
Total do ATIVO	759.970,05 D	92.896,64 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
2.0.0.00.0000 - PASSIVO	759.970,05 C	92.896,64 C
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	27.000,00 C	0,00
2.1.3.00.0000 - ACORDOS	27.000,00 C	0,00
2.1.3.01.0000 - ACORDOS PESSOA FÍSICA	27.000,00 C	0,00
2.1.3.01.0001 - EMPRESTIMOS TERCEIROS	27.000,00 C	0,00
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO	732.970,05 C	92.896,64 C
2.4.1.00.0000 - PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO	732.970,05 C	92.896,64 C
2.4.1.01.0000 - PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO	732.970,05 C	92.896,64 C
2.4.1.01.0001 - SUPERAVIT/DEFÍCIT ACUMULADO	92.896,64 C	43.300,27 C
2.4.1.01.0004 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	640.073,41 C	49.596,37 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	759.970,05 C	92.896,64 C

PF

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

GIANMARCO BISAGLIA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 8.520.578-3
CPF: 032.347.398-97

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.770.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Entidades da Sociedade Civil



ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000001

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de Encerramento 01/01/2018 a 31/12/2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A associação tem por finalidade:

I. Atuar como agente de transformação e desenvolvimento social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para garantia de seus direitos e promoção de sua autonomia.

II. Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, e de proteção especial de média e alta complexidade, incluindo operação de abrigo institucional, no atendimento a crianças, jovens, adultos e terceira idade, em vulnerabilidade social, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

III. Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com a premissas do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, priorizando as temáticas da gravidez precoce, primeira infância, violência na escola, e acesso à cultura e cidadania;

IV. Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social, que incluem programas e projetos de prevenção e atendimento de violência contra mulher, ações de saúde preventiva e saúde mental estímulo à prática do esporte, recreação e educação física, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;

V. Contribuir para a inserção sócio produtiva de indivíduos pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação técnico profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;

VI. Desenvolver práticas integrativas complementares à educação formal que incluem atividades lúdico-pedagógicas em contra turno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania, prevenção do bullying e cultura de paz;

VII. Desenvolver e promover atividades relacionadas à conservação do patrimônio imaterial e valores culturais, e atuar como ponto de cultura em todas as manifestações expressão artística, bem como fomentar atividades relacionadas à economia criativa;

VIII. Atuar no campo do desenvolvimento local integrado e sustentável, nos aspectos de desenvolvimento social e comunitário, no meio rural e urbano, incluindo agrupamentos como bairros e conjuntos habitacionais;

IX. Promover através de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias sociais, bem como a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades executadas pela associação.

X. Contribuir para o fortalecimento e profissionalização das organizações do terceiro setor, através de serviços de consultoria e treinamento em gestão, marketing e finanças, da participação regular em fóruns apropriados, do fomento e promoção do voluntariado, e da articulação institucional permanente com o poder público para formulação de políticas eficazes;

XI. Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços de alimentação, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais de Associação;

93

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000002
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 12/2018

XII. Implantar operar empreendimentos e comércio e serviços de beleza e bem-estar com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;

XIII. Implantar e operar empreendimentos de serviços de educação profissional e cursos livres, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;

XIV. Implantar e operar empreendimentos de serviços de psicoterapia e saúde mental, com potencial de geração de recursos para finalidades sociais da Associação;

XV. Implantar e operar empreendimentos de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para finalidades sociais da associação;

NOTA 02

Do objetivo de cada programa realizado pela Mater Dei Cam no ano de 2018:

I-Escola da beleza

Visando ao atendimento de população excluída do mercado formal de trabalho, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento à inserção social e produtiva dos cidadãos participantes nas áreas de estética e beleza, bem-estar e cuidados pessoais.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 700 vagas

II-Orgulho de Ser

Gestão dos Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 18 a 59 anos e idosos, de ambos os sexos realizado em três bairros do município de Atibaia - Portão, Jardim Imperial e Caetetuba.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 120 vagas ao mês, 1440 ao ano

III-Recriar Imperial em Ação

Gestão dos Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 06 a 17 anos, para a região do CRAS Imperial, prioritariamente a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivência de violência e/ou negligência, (SCFV) proporcionando encontros e oficinas socioeducativas que ampliem o universo informacional, cultural e social de crianças e adolescentes.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 60 vagas mês e 720 ao ano

IV-Recriar Portão em Ação

Visa organizar Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que proporcione encontros e oficinas socioeducativas que ampliem o universo informacional, cultural e social de crianças e adolescentes. Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 60 vagas ao mês e 720 ao ano

V- Programa Capacitação

Visa o desenvolvimento social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social, através da oferta e execução de cursos de capacitação/qualificação e ações de inserção social e produtiva.
Ativa: Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 2800 vagas

VI- Programa Escola Legal

Pré Aprendizagem nas Escolas, visando proporcionar aos adolescentes a partir dos 13 anos, estudantes de escolas públicas do município de Atibaia de conhecer e vivenciar o mundo de trabalho, com foco no desenvolvimento da cidadania e a valorização do indivíduo.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 240 vagas

91

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000003
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 12/2018

VII- Programa Bem-Estar Mulher

Desenvolvimento de atendimento do Centro de Referência da Mulher - CRM, destinado ao atendimento à mulher em situação de violência de gênero e desenvolvimento de ações preventivas.
Ativa: 02/01/2018 a 31/12/2018, 12 mil vagas

VIII- Curso Livre de Teatro

Promover cursos livres de teatro para a população de baixa renda e alunos da rede municipal de ensino, estimulando a capacidade dos mesmos para criar e interpretar peças teatrais.
Ativa: 26/04/2018 a 26/01/2019, 136 vagas

IX- Projeto Bullying

Execução de projeto visando ações de proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes no combate ao "Bullying, violência psicológica contra crianças e adolescentes"
Ativa: 23/08/2018 a 23/08/2019, 1.000 vagas

X- Ponto de Equilíbrio: Inclusão e Participação Social e Produtiva

Ativa: 10/09/2018 a 10/09/2019, 500 vagas

XI- Belvedere

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho socioambiental no bairro Belvedere, Atibaia/SP, através do desenvolvimento de ações integradas de educação socioambiental.
Ativa: 28/11/2018 a 30/06/2019

XII- MUTS - Fundação Banco do Brasil

Prestação de serviços relativos à reaplicação das tecnologias sociais "Transformando realidades por meio da mobilização e organização comunitária", "Bibliotecas comunitárias Vaga Lume", "Gestão comunitária de resíduos orgânicos e agricultura urbana - revolução dos baldinhos", "Produção Agroecológica de alimentos em meio urbano" e "Rede Criar - joias sustentáveis na Ilha das Flores" - municípios Sorocaba e Taubaté/SP.
Ativa em 04/01/2017 até 30/04/2019 para 8.000 famílias

XIII- Projeto Fortes - Assessoria técnica para organizações do terceiro setor.

NOTA 03

Sustentabilidade e captação de Recursos:

I. Nota fiscal paulista: programa lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, que permite que as organizações filantrópicas receberem créditos provenientes do resarcimento de porcentagem de ICMS dos consumidores optaram pelo não recebimento do mesmo.

II. Feiras e eventos: empreendimento social eventual, com a finalidade de captação de recursos, comunicação e apresentação das ações desenvolvidas pela entidade.

III. Cafeteria: empreendimento social, com a finalidade de captação de recurso permanente para sustentabilidade das ações sociais.

2. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 04

Foi utilizado o método de depreciação linear que resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo.

AP

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000004
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 12/2018

NOTA 05

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 alterada pela Lei nº. 11.638/07 que foi Retificada e Ratificada pela MP 449/09, transformada na Lei 11.941/09.

NOTA 06

As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

NOTA 07

Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e Convênios Firmados, conforme demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 08

Todos os serviços assistenciais prestados e as atividades oferecidas pela Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina, são inteiramente gratuitos.

NOTA 09

Em relação ao resultado, a entidade apresentou um Superávit do exercício no valor de R\$ 640.073,41 (Seiscentos e quarenta e mil, setenta e três reais, e quarenta e um centavos) com a situação financeira estável. A Diretoria proverá para o próximo exercício dentro do que o estatuto estabelece a manutenção do Patrimônio Social perfazendo uma administração de forma arrojada e consistente referente aos gastos que ocorrerão.

O Resultado do Superávit do exercício deverá ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela associação.

GIANMARCOS BISAGLIA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 8.520.578-3
CPF: 032.347.398-97

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.770.808-20
CT/CRC: 1SP110568/O-6

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA Natureza da Licitação: Processo Licitatório Nº. 056/2019; Pregão Presencial nº 001/2019 Contrato nº: 002/2019, **Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE VALE-REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA. **Valor do Contrato:** R\$

490.327,99 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos); **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura, até 31 de dezembro de 2019; **Dotação:** 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura do contrato:** 15 de abril de 2019.

Fernando Fonseca

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio Substituto

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente